



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0555/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROJETO DE LEI QUE ALTERE A LEI MUNICIPAL N 6387 06 ESTENDENDO O DESCONTO TARIFÁRIO PARA ALUNOS DE ESCOLAS TÉCNICAS.

A Vereadora Gilda Beatriz, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de Projeto de Lei que altere a Lei Municipal nº 6387/06, estendendo o desconto tarifário para alunos de escolas técnicas. Desta forma, poderá ser concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da tarifa do serviço de transporte coletivo municipal aos estudantes do ensino fundamental, médio e superior da rede particular de ensino regular, assim como, para as escolas técnicas do Município.

JUSTIFICATIVA

É importante que os estudantes das escolas técnicas também sejam contemplados com o benefício de 50% no desconto da passagens de ônibus, assim como os estudantes do ensino fundamental, médio e superior da rede particular de ensino regular.

Sala das Sessões, 08 de Janeiro de 2021

GILDA BEATRIZ
Vereadora